

Processo SEI n.º 006.00436320/2024-11

Trata-se a presente informação sobre pedido de esclarecimento referente ao Pregão n.º 90013/2025, que tem por objeto a aquisição de câmeras com leitor de reconhecimento facial, encaminhado tempestivamente, via e-mail: licitacoesnmp.sap@sp.gov.br.

Com base no item 13.4. do Edital n.º 90013/2025, passo a responder a seguir:

Esclarecimento n.º 02, encaminhado em 11/06/2025:

Questionamento:

Esclarecimento 01:

“...Sobre o item: “Imagens nítidas contra luz de fundo forte devido à tecnologia DWDR real de 120dB”

Solicitamos esclarecimento quanto à obrigatoriedade da tecnologia DWDR (Digital Wide Dynamic Range) especificada no item acima.

Considerando os avanços tecnológicos disponíveis no mercado, questionamos se será admitida a utilização de tecnologias mais avançadas, como por exemplo WDR real (Wide Dynamic Range), que em diversas situações proporciona desempenho superior ao DWDR no tratamento de imagens com alto contraste de luz”.

Resposta 01:

Diante do descritivo do edital n.º 90013/2025 será analisado as propostas dentro das especificações contidas no Termo de Referência no item 1.1.

Qualquer alteração nas especificações do produto poderá ensejar a desclassificação do fornecedor por falta de cumprimento aos termos estabelecidos no edital e no termo de referência.

Questionamento:

Esclarecimento 02:

“... No item [Protocolos: TCP/IP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP, NTP, UPnP, SMTP, IGMP, 802.1X, QoS, IPv6, Bonjour, IPv4, UDP, SSL/TLS, PPPoE, SNMP, WebSocket;], exige-se que a câmera seja compatível com o protocolo RTCP. Contudo, após pesquisa de mercado, verificamos que nenhum modelo que atenda integralmente às demais exigências do edital implementa esse protocolo de forma explícita, sendo o RTCP pouco comum em câmeras IP, exceto em aplicações de videoconferência.

Destacamos que o protocolo RTP, já exigido, é responsável pela transmissão de áudio e vídeo em tempo real, e que, aliado a protocolos como RTSP, SNMP, QoS e NTP, é possível garantir as funcionalidades necessárias de controle, sincronização e monitoramento da rede.

Assim, solicitamos a reavaliação da exigência do RTCP ou a aceitação de protocolos equivalentes já presentes no edital, de forma a não comprometer a competitividade do certame nem a qualidade técnica da solução.

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800

Resposta 02:

Não entendemos ser o caso de reavaliar o descritivo do edital n.º 90013/2025, no certame será analisado as propostas dentro das especificações contidas no Termo de Referência no item 1.1. Qualquer alteração nas especificações do produto poderá ensejar a desclassificação do fornecedor por falta de cumprimento aos termos estabelecidos no edital e no termo de referência.

Chefia de Gabinete

Departamento de Administração

Rua Líbero Badaró, 600 – Centro – CEP: 01008-000 | São Paulo – SP | Fone: (11) 3206-4800